VARGEM ALTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER № 72/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 56/2025 - ALTERA A LEI Nº 1.019, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **ALTERA A LEI Nº 1.019**, **DE 28 DE JUNHO DE 2013**.

O Projeto de Lei busca aprimorar a regulamentação dos contratos de gestão do Município, garantindo maior segurança jurídica, governança, transparência e avaliação por resultados. As alterações mantêm a estrutura da Lei nº 1.019/2013, alinhando-a ao Decreto nº 2.660/2013 e fortalecendo a organização dos serviços públicos.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 56/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 18 de novembro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER Secretário

VICENTE MARQUES

Membro